

Rondônia, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 - Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12		EXERCÍCIO DE 2019	
Nº DE ORDE M	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO

000070 - PACS

2300	ALINE CORDEIRO DE SOUZA LUNA (2300)	84653032818	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/07/2011	09/08/1985	Ativo
49	DENISE VARGAS PINA VANNA (49)	68537683215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	20/03/2003	25/04/1980	Ativo
1941	DERLY MANZOLI DA SILVA (1941)	41883991249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	10/12/2002	03/01/1962	Ativo
1940	DINORAH SENA GALVAO DIAS (1940)	58982230297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	18/03/2003	05/06/1969	Ativo
1942	EDINALDO BERNARDES DE SOUZA (1942)	69449767220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/12/2002	10/07/1976	Ativo
2302	EDNALVA MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA (2302)	72264888253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	08/08/2011	06/09/1979	Ativo
1943	ELIANE CORREA DA SILVA CAMATTA (1943)	73329304200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	03/12/2002	04/01/1978	Ativo
1944	ELZA PIMENTA DA CUNHA (1944)	02010319737	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	06/12/2002	20/01/1986	Ativo
20	ESTER PAIVA LUIZ (20)	74031615149	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	28/11/2002	22/08/1973	Ativo
1946	GERINALDO BORGES RAMALHO (1946)	58341164253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/11/2002	02/09/1982	Ativo
55	IDENIR FRANCISCO LIMA (55)	41893018253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/04/2004	07/03/1966	Ativo
1947	IRANY ALVES BARBOSA DOS SANTOS (1947)	66456126215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	28/11/2002	14/03/1972	Ativo
1948	IVANA GOMES DOS SANTOS LIMA (1948)	60435119249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	22/04/2004	03/07/1977	Ativo
1949	JANETE DA CONCEICAO RESSURREICAO (1949)	47874350278	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/02/2002	08/08/1967	Ativo
2312	LEANDRA SALOMIEA NOGUEIRA (2312)	80248667220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	15/08/2011	04/01/1984	Ativo
1951	LUCIANA LUCAS PEREIRA (1951)	48573248220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	18/11/2005	17/07/1974	Ativo
396	LUCIANO SANTOS DE SOUZA (396)	73121673220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/12/2002	19/09/1982	Ativo
1952	LUCILENE PINHEIRO FERNANDES DE PAULA	6572397272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	22/09/2008	01/09/1979	Ativo
1953	MARCIA ALVES GOMES DE OLIVEIRA (1953)	64817733268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	20/04/2004	21/05/1980	Ativo
1954	MARCONIAL ALVES VIEIRA (1954)	5828709272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/11/2002	27/12/1982	Ativo
2304	MARCOS ANTONIO LUIZ (2304)	71117784216	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/08/2011	11/01/1977	Ativo
1957	MARIA DO S CORREIA DE OLIVEIRA (1957)	38565722287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	28/11/2002	15/03/1966	Ativo
1934	MARLENE DOS SANTOS SOUZA (1934)	72651202215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	12/09/2008	13/05/1980	Ativo
1936	MIRTE DE APARECIDA DALFUR SOUZA (1936)	00791186741	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	14/04/2004	08/09/1969	Ativo
1937	NAIR CONSTANTINO PEIXOTO FERREIRA (1937)	36949817215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	29/04/2004	22/12/1970	Ativo
1938	OZINEIA FONSECA DE ASSIS (1938)	67693989234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	25/11/2002	06/01/1974	Ativo
1939	SUELI NICACIO DE SOUZA (1939)	64470482234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	28/11/2002	12/04/1974	Ativo
1959	SUEL Y BULIAN DA SILVA OLIVEIRA (1959)	73209007268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	16/09/2008	20/07/1980	Ativo
1960	UDINA DA SILVA SANTOS (1960)	84515821253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	09/09/2008	09/07/1984	Ativo
317	VALQUIRIA PESTANA DE OLIVEIRA (317)	61151645249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	28/11/2002	11/07/1968	Ativo

000071 - ATIVIDADES DO PSF

31	2485	ALMIR ROGERIO DE SOUZA (1785)	65206460249	ENFERMEIRO CLT	02/10/2008	13/07/1981	Aviso
32	1789	DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA (2489)	03300442216	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	15/10/2019	25/01/1997	Aviso
33	2576	JHONNATHAN PEREIRA DE SOUZA (2576)	94840480220	MEDICO (40HS)	01/12/2018	21/11/1989	Aviso
34	1247	LENILIDA KUNZE OLIVEIRA DOS SANTOS (1247)	49858874200	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	15/10/2019	20/01/1971	Aviso
35	1776	LEONORA ANTONIA VIEIRA (1776)	32685700000	ENFERMEIRO CLT	15/10/2019	12/12/1969	Aviso
36	2325	LOREANE DA SILVA OLIVEIRA (2325)	56156800220	ENFERMEIRO CLT	24/12/2012	21/2/1986	Aviso
37	2598	MARIA CRISTINA FREITAS ANDRADE (2598)	0013872246	GERENTE EM ATENCAO BASICA	01/10/2019	14/01/1972	Atestado/Em Licença
38	1856	SIRLEI DOS SANTOS (1856)	485733010	AGENTE DE SAUDE RURAL	10/03/1994	14/01/1972	Atestado/Em Licença
39	2577	VICTOR MATHEUS DE SOUZA COSTA (2577)	00501082204	MEDICO (40HS)	03/10/2019	23/08/1995	Aviso

000011 - 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%							
49	168	ANAGENES ZANI (168)	00295708751	PROFESSOR NS 25 HS	22/03/2000	15/06/1970	Ativo
50	2311	ATOS MARTINS DE OLIVEIRA (2311)	46281050891	PEDAGOGO SUPERVISOR 40 HS	15/08/2011	10/02/1964	Ativo
51	1823	AURIEDIE VICENTE DO CARMO (1823)	90322991234	PROFESSOR NS 25 HS	12/09/2008	20/05/1987	Ativo
52	234	CICERO JOSE DA SILVA (234)	32548770206	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993	20/03/1969	Ativo
53	969	CINIRA APARECIDA CALDAS DE OLIVEIRA (969)	20351658904	PROFESSOR NS 20HS	03/06/2013	09/04/1959	Afastado/Em Licença
54	983	CLEONICE FERREIRA BARBOSA (983)	57403271200	PROFESSOR NS 20HS	10/05/1995	16/11/1975	Ativo
55	1023	CONCEIÇÃO DE FATIMA PEREIRA REIS (1023)	42111739026	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993	30/01/1970	Ativo
56	2283	DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS (2283)	8233393249	PROFESSOR NS 25 HS	09/07/2012	24/10/1984	Ativo
57	697	EDEUSA SANTOS FRANCA BALDINO (697)	48573434287	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993	14/04/1975	Ativo
58	818	ELAINE CRISTINA APARECIDA SOARES (818)	68356480230	PROFESSOR NS 20HS	21/03/2000	16/12/1980	Ativo
59	226	ELIEDE DE OLIVEIRA SENA LIMA (226)	60997923253	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2011	28/03/1978	Ativo
60	1024	ELIVANDA NUNES MAFRA (1024)	62253972215	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2011	26/06/1980	Ativo
61	597	ELSON DAS NEVES LIMA (597)	62254553291	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	10/08/1978	Ativo
62	597	ELSON DAS NEVES LIMA (597)	62254553291	PROFESSOR NS 25 HS	22/09/2008	10/08/1978	Ativo
63	116	ENIVALDO TEODORO DA CUNHA (116)	02010360702	PROFESSOR NS 25 HS	29/06/1998	20/04/1971	Ativo
64	116	ENIVALDO TEODORO DA CUNHA (116)	02010360702	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	20/04/1971	Ativo
65	2121	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS (2121)	714504055200	PROFESSOR NS 25 HS	23/08/2011	13/12/1982	Ativo
66	210	ERLI VARGAS DOS SANTOS (210)	64120449220	PROFESSOR NS 25 HS	27/04/2000	16/09/1978	Ativo
67	210	ERLI VARGAS DOS SANTOS (210)	64120449220	PROFESSOR NS 25 HS	28/11/2011	16/09/1978	Ativo
68	2357	EVA CAMARGO (2357)	42249880204	PROFESSOR NS 25 HS	08/03/2012	17/06/1971	Cedido
69	700	EVANUSA DE OLIVEIRA (700)	38565897249	PROFESSOR NS 25 HS	24/04/1998	25/11/1970	Ativo
70	700	EVANUSA DE OLIVEIRA (700)	38565897249	PROFESSOR NS 25 HS	17/02/2006	25/11/1970	Ativo
71	1026	EZILA ROSA DOS SANTOS (1026)	68745368220	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995	06/04/1975	Ativo
72	2397	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE (2397)	93805217234	PROFESSOR NE 20 HS	24/12/2012	31/01/1990	Afastado/Em Licença
73	231	FRANCISCA NUNES DE MORAES (231)	42263816291	PEDAGOGO SUPERVISOR 40 HS	20/03/2006	04/04/1967	Afastado/Em Licença
74	1027	GILCEA CRISTINA BORGES DA SILVA (1027)	63477564200	PROFESSOR NS 25 HS	25/09/2003	14/12/1967	Ativo
75	940	GRILANIA MARIA BORGES (940)	03817693649	PROFESSOR NS 25 HS	29/04/1988	03/04/1979	Ativo
76	1029	IRENA DUTRA MACHADO DE ANDRADE (1029)	43827020204	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993	12/04/1974	Ativo
77	1029	IRENA DUTRA MACHADO DE ANDRADE (1029)	43827020204	PROFESSOR NS 25 HS	15/10/2011	12/04/1974	Ativo
78	1031	IVONI SEIDLER KISTER PONATH (1031)	32859636249	PROFESSOR NS 25 HS	15/08/2011	06/02/1966	Cedido
79	534	JACIRA PACIFICO LUCIO (534)	67404294215	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001	02/07/1980	Ativo

000011 - 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%							
80	534	JACIRA PACIFICO LUCIO (534)	67404294215	PROFESSOR NS 25 HS	08/07/2003	02/07/1980	Ativo
81	1032	JACONIAS VENANCIO DE SOUZA (1032)	23803657253	PROFESSOR NS 25 HS	30/03/2000	28/12/1966	Ativo
82	1032	JACONIAS VENANCIO DE SOUZA (1032)	23803657253	PROFESSOR NS 25 HS	26/07/2004	28/12/1966	Ativo
83	1033	JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA (1033)	38674343287	PROFESSOR NS 25 HS	08/03/2001	05/07/1970	Ativo
84	1033	JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA (1033)	38674343287	PROFESSOR NS 25 HS	25/07/2012	05/07/1970	Ativo
85	490	JEANIE RODRIGUES BATISTA (490)	04692752602	PROFESSOR NS 25 HS	09/07/2004	19/08/1960	Afastado/Em Licença
86	117	JOSE PEREIRA FILHO (117)	11574771272	PROFESSOR NS 25 HS	27/04/2001	16/02/1961	Ativo
87	1034	JOSEFA JATOBÁ DOS SANTOS (1034)	67659536234	PROFESSOR NS 25 HS	23/03/2000	01/07/1978	Ativo
88	1034	JOSEFA JATOBÁ DOS SANTOS (1034)	67659536234	PROFESSOR NS 25 HS	19/09/2008	01/07/1978	Ativo
89	430	JOVENILIA AMARO GONÇALVES (430)	40735648620	PROFESSOR NE 25 HS	30/04/1998	02/04/1954	Ativo
90	430	JOVENILIA AMARO GONÇALVES (430)	40735648620	PROFESSOR NE 25 HS	20/04/2000	02/04/1954	Ativo
91	2537	JUDSON SOARES DE MOURA (2537)	01173586244	PROFESSOR NS 20HS	29/04/2015	03/02/1993	Ativo
92	1073	LENICE BATISTA DE SOUZA (1073)	00791267741	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	10/01/1969	Ativo
93	1073	LENICE BATISTA DE SOUZA (1073)	00791267741	PROFESSOR NS 25 HS	20/09/2005	10/01/1969	Ativo
94	1627	LENILDA MARIA SOARES DE MOURA (1627)	01986551776	PROFESSOR NS 25 HS	24/04/2003	14/08/1968	Ativo
95	2335	LICIONE PAIVA TIBURCIO GONÇALVES (2335)	98888491253	PROFESSOR NS 25 HS	14/10/2011	31/10/1989	Ativo
96	316	LINDALVA DE SOUZA ROXA ANADAO (316)	60230371272	PROFESSOR NS 25 HS	19/07/2013	05/09/1973	Cedido
97	1036	LUCI APARECIDA NICOLAU (1036)	84262534604	PROFESSOR NS 25 HS	26/03/2003	30/01/1969	Ativo
98	616	LUZINETE SANTOS CHAVES (616)	47873841200	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	03/11/1973	Ativo
99	616	LUZINETE SANTOS CHAVES (616)	47873841200	PROFESSOR NS 25 HS	15/08/2011	03/11/1973	Ativo
100	1042	MARIA DAS DORES RESENDE (1042)	40859898215	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	24/03/1961	Ativo
101	1043	MARIA DO CARMO DE JESUS FRANCO (1043)	31244106291	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995	15/04/1968	Ativo
102	1045	MARIA INEZ TEIXEIRA CELANTE (1045)	71787119734	PROFESSOR NS 25 HS	22/03/2000	12/03/1963	Ativo
103	2388	MARIA MONICA DA SILVA (2388)	96150022287	PROFESSOR NS 25 HS	21/06/2012	22/03/1989	Ativo
104	1050	MARIA RIBEIRO PIMENTEL (1050)	74042270204	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2002	18/06/1965	Ativo
105	1999	MARTA GOMES DE SOUZA (1999)	55791441215	PROFESSOR NS 25 HS	19/05/2004	01/11/1972	Ativo
106	1063	NATALIA MARIA SOARES (1063)	65742370253	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001	25/12/1981	Ativo
107	1063	NATALIA MARIA SOARES (1063)	65742370253	PROFESSOR NS 25 HS	13/07/2004	25/12/1981	Ativo
108	1065	NILVA DA COSTA LIMA (1065)	34839437220	PROFESSOR NS 25 HS	11/10/2011	11/08/1971	Ativo
109	1067	OZANEURA ALVES MADEIRA LEAO (1057)	38657872234	PROFESSOR NS 25 HS	24/03/2003	18/04/1965	Cedido
110	986	PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO FRANCO	66801575287	PROFESSOR NS 25 HS	02/08/2011	28/12/1980	Cedido

000011 - 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%							
111	1058	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA (1058)	34048847287	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2001	11/03/1971	Ativo
112	981	ROBERTO QUEIROZ BARBOSA (981)	61564532968	PROFESSOR NS 25 HS	05/05/1998	27/11/1962	Ativo
113	1059	RONNI VON BRAZ (1059)	58843442287	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	24/06/1975	Ativo
114	1059	RONNI VON BRAZ (1059)	58843442287	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2002	24/06/1975	Ativo
115	314	SILVIA EUGENIA PEREIRA NASCIMENTO (314)	40969401272	PROFESSOR NS 20HS	25/04/2000	18/10/1972	Ativo
116	1594	SILVIA GARCIA GONÇALVES (1594)	35061111249	PROFESSOR NS 25 HS	16/03/2012	17/06/1975	Ativo
117	708	SIRLEIA SOARES DE CAMPOS MALINOWSKI (708)	62209301253	PROFESSOR NE 20 HS	02/07/1998	14/02/1978	Cedido
118	305	ZENILDA DO CARMO ALVES FERNANDES (305)	11565110200	PROFESSOR NS 25 HS	30/04/1998	19/06/1963	Afastado/Em Licença
119	614	ZORAIDE TEIXEIRA DE SENA (614)	68159293291	PROFESSOR NS 25 HS	09/09/2008	28/08/1975	Ativo

000012 - 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE							
120	1828	CLEUCIA CELESTINA DE OLIVEIRA (1828)	58873183272	PROFESSOR NE 25 HS	10/05/1995	25/07/1974	Ativo
121	2198	LUZEN DIAS DA SILVA (2198)	73932132220	PROFESSOR NS 25 HS	11/10/2011	22/09/1958	Ativo
122	1039	MAGNA CAMILO RIBEIRO (1039)	52107965234	PROFESSOR NS 25 HS	26/02/2004	12/09/1978	Ativo
123	1315	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA (1315)	58561811234	PROFESSOR NS 25 HS	08/06/1998	27/12/1978	Ativo
124	1315	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA (1315)	58561811234	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2001	27/12/1978	Ativo
125	1055	NILVA DA COSTA LIMA (1055)	34839437220	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993	11/08/1971	Ativo

000013 - 2016 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40%							
126	2281	ADRIANO GONÇALVES ARMANI (2281)	70075590263	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	13/06/2013	25/08/1980	Cedido
127	2291	ALAN KARDEC CHAGAS (2291)	45675082024	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	04/08/2011	11/03/1979	Ativo
128	1194	AMILTA FERNANDES DA SILVA (1194)	62488803234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	09/10/2006	26/10/1965	Ativo
129	1017	ANA CLAUDIA BRAVIN FURLAN (1017)	49739867533	PEDAGOGO INSPECTOR 40 HS	22/10/2002	17/03/1969	Ativo
130	2317	ANA MARIA DA PAIXAO GOMES LIMA (2317)	03300079632	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	04/08/2011	08/08/1975	Ativo
131	588	ANA MARIA DOS REIS (588)	41908651253	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	20/03/2006	18/02/1973	Ativo
132	2378	ANDREIA DO AMARAL CABRAL PAIVA (2378)	64018870291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/05/2012	07/10/1979	Ativo
133	1999	AURECILIA DA SILVA (1999)	68942613268	AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	11/04/2012	29/05/1982	Cedido
134	1990	CARMEM SILVA PEREIRA (1990)	64511049220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	19/02/1999	25/10/1975	Ativo
135	2269	CLAUDIA FERREIRA LIMA (2269)	72262311234	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/04/2012	03/06/1979	Ativo

000013 - 2016 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40%							
136	1994	CLEUZA PAULA DOS SANTOS (1994)	74592440234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/07/2004	16/07/1978	Ativo
137	1430	DERLI LUCAS SOBRINHO (1430)	42136229249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	25/09/2003	21/01/1975	Ativo
138	2363	EDICLEIA DOS SANTOS ROSA (2363)	00587224240	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	07/03/2012	03/03/1990	Ativo
139	2307	EDILMA DELMONDES BASTOS (2307)	71193390153	SECRETARIO ESCOLAR	15/08/2011	25/08/1965	Ativo
140	1964	ELAINE DE SOUZA ROCHA (1964)	93175361234	NUTRICIONISTA	15/10/2019	05/05/1964	Ativo
141	1996	ELIANA PITMA ROCHA LIRA (1996)	72262354200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/05/2003	28/10/1977	Cedido
142	1564	ELIANE ARAUJO PEIXOTO (1564)	58810862287	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	25/05/2004	05/01/1974	Ativo
143	1386	ELIANO ANDROSIO DA COSTA (1386)	34080252234	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	17/03/2003	18/03/1969	Ativo
144	200	ELIENE CACILDA DOMINGUES PINTO (200)	57406120206	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	29/05/2003	19/06/1976	Ativo
145	70	ELIETE ALVES CABRAL PAIVA (70)	69632859249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	24/10/2002	29/11/1970	Cedido
146	1624	ELIETE DE OLIVEIRA (1624)	61661278268	PROFESSOR NS 25 HS	17/05/2005	10/12/1977	Ativo
147	1624	ELIETE DE OLIVEIRA (1624)	61661278268	PROFESSOR NS 25 HS	19/04/2000	10/12/1977	Ativo
148	2223	ELIZANGELA MAGALHÃES GL (2223)	39064964220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/08/2011	02/10/1974	Ativo
149	1998	ELSA RODRIGUES DA SILVA (1998)	5757453291	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	26/07/2005	06/12/1972	Ativo
150	515	EVERALDO DA SILVA SANTOS (515)	49719820125	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	12/04/2004	03/07/1974	Cedido
151	2393	FABIANA JATOBÁ DOS SANTOS (2393)	89348371200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	16/08/2012	16/05/1983	Cedido
152	1865	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO (1865)	51802627200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/05/2003	23/02/1972	Ativo
153	531	GEOLICIA GARCIAS DA SILVA AMARAL (531)	69534292249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	28/05/2004	13/03/1977	Ativo
154	2293	GERCILENE LEMOS DA SILVA FARIAS (2293)	80114873291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/08/2011	10/11/1979	Ativo
155	2396	GILMARIA FERNANDES DE OLIVEIRA FIORITO (2396)	84553189291	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	07/12/2012	26/05/1984	Ativo
156	2197	GREIDSON MOABE CARVALHO DE SOUZA (2197)	75424673287	SECRETARIO ESCOLAR	28/06/2012	10/08/1982	Ativo
157	2321	IDELMA FLORES DA SILVA (2321)	97167495204	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	23/08/2011	10/02/1989	Ativo
158	2305	IRACEMA BENEVENUTI DA SILVA (2305)	65433310215	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	09/08/2011	10/21/1980	Ativo
159	2003	IRACY DA SILVA PEMPER (2003)	48577272200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	19/02/1993	21/05/1959	Ativo
160	107	IVANIR FLORES DA SILVA (107)	66243145200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/1998	14/07/1961	Ativo
161	152	IVO DA ANHAIA (152)	69280851268	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/07/2004	31/07/1980	Cedido
162	2004	IZABEL MARIA MEIRELES (2004)	27171050249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	30/09/1993	08/07/1963	Ativo
163	2329	JAIR BIAZZATI (2329)	15140886780	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	21/09/2011	21/09/1966	Ativo
164	2005	JAQUELINE ASSIS DE OLIVEIRA (2005)	65917340225	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	15/02/2006	20/12/1978	Ativo
165	2322	JHONES RONQUETTI (2322)	10740962244	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	25/08/2011	24/04/1985	Ativo
166	1968	JONAS BARBOSA DOS SANTOS (1968)	28705885125	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	15/06/2008	20/11/1965	Ativo

000056 - 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PRE ESCOLAR 60%							
261	1019	APARECIDA DOS SANTOS SANTANA (1019)	49771515268	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993	12/08/1973	Ativo
262	1019	APARECIDA DOS SANTOS SANTANA (1019)	49771515268	PROFESSOR NS 25 HS	14/04/2004	12/08/1973	Ativo
263	2294	ENIS RAIMUNDO DA SILVA (2294)	34772359672	PROFESSOR NS 25 HS	04/08/2011	01/12/1958	Ativo
264	1044	MARIA GORETE LIMA (1044)	58533206291	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995	20/03/1976	Ativo
265	1044	MARIA GORETE LIMA (1044)	58533206291	PROFESSOR NS 25 HS	05/08/2011	20/03/1976	Ativo
266	1826	MARIA SOLANGE DA SILVA LAZARETTI (1826)	45682313291	PROFESSOR NS 25 HS	24/05/2005	04/07/1974	Ativo
267	1060	ROUSINEI SANTANA DOS SANTOS (1060)	66548705220	PROFESSOR NS 25 HS	28/05/2004	09/11/1977	Ativo
268	1594	SILVA GARCIA GONCALVES (1594)	35061111249	PROFESSOR NS 25 HS	23/04/1998	17/06/1975	Ativo
269	2332	VANESSA PEREIRA VILAS NOVAS (2332)	86093746291	PROFESSOR NS 25 HS	10/10/2011	02/07/1987	Ativo
270	614	ZORAIDE TEIXEIRA DE SENA (614)	68159293291	PROFESSOR NS 25 HS	01/11/2002	28/08/1975	Ativo

000058 - 2003 -1 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO-RGPS							
271	2590	ADAIANE DA COSTA BENEVENUTI (2590)	88963454215	ASSESSOR DO PREFEITO	05/01/2017	14/11/1985	Ativo
272	2843	ADRIELE MARTINS DE OLIVEIRA (2843)	03621749209	ASSESSOR DO PREFEITO	02/09/2019	03/09/2000	Ativo
273	1321	CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES (1321)	44978502500	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	18/06/1967	Ativo
274	2559	DEBORA VARGAS PINA VIANNA CARVALHO (2559)	89150295268	ASSESSOR DE GABINETE	01/10/2019	17/02/1987	Ativo
275	2877	GREGORIO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	04169079205	ASSESSOR DE GABINETE	02/12/2019	29/04/1998	Ativo
276	2696	JEZA GRASSER MOREIRA (2696)	03120585270	ASSESSOR DE GABINETE	01/07/2019	20/04/1995	Ativo
277	2862	NAIARA CRISTINE DE SOUZA FABRICANTE (2862)	02229796232	ASSESSOR DO PREFEITO	02/10/2019	04/10/1992	Ativo
278	2729	SILVO SILVA DOS SANTOS (2729)	72128976553	ASSESSOR DE GABINETE	01/03/2018	28/05/1971	Ativo

000059 - 2004-1 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO-RGPS							
279	2575	CHARLENE ALVES MIRANDA (2575)	70079455204	CHEFE DE DIVISAO DE CONTROLE INTERNO	09/04/2018	18/12/1981	Ativo
280	809	JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO (809)	77289622287	CONTROLADOR INTERNO	14/05/2018	13/10/1982	Ativo

000060 - 2005 -1 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE PLAN.-RGPS							
281	2863	ADRIAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (2863)	02890918297	ASSESSOR EXECUTIVO	01/10/2019	17/03/2001	Ativo
282	2845	CLEIDE DE ARAUJO FERREIRA (2845)	00472477200	ASSESSOR EXECUTIVO	02/09/2019	07/11/1989	Ativo
283	2290	CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS (2290)	00575408294	SECRETARIO MUNICIPAL	01/02/2019	28/03/1990	Ativo

000060 - 2005 -1 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE PLAN.-RGPS							
284	1963	EDER SACARAMUCI VARGAS (1963)	63938065249	SECRETARIO DA CPL	07/08/2017	26/12/1977	Ativo
285	2830	HENTONY CLAYTON LIMA PINTO (2830)	03626728226	ASSESSOR EXECUTIVO	05/07/2019	19/01/2001	Ativo
286	2732	JAIR DA SILVA MENDES (2732)	14323150210	CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	01/02/2019	10/09/1937	Ativo
287	2576	JAQUELINE RESSURREICAO CAMATA DE	00898383290	CHEFE DA UNID. DE CONTROLE E REGISTRO DE	02/09/2019	10/08/1993	Ativo
288	2728	JOSE LUIS PEREIRA CARVALHO (2728)	10850299489	CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	15/05/2018	04/05/1994	Ativo
289	2803	MARILENA MACHADO DE SOUZA DA CUNHA	83207805272	CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO	02/09/2019	01/09/1984	Ativo
290	2618	SILVA WRONSKI (2618)	01541677200	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	07/08/2017	19/06/1991	Ativo
291	2858	THALITA NALON DE OLIVEIRA (2858)	04396084226	ASSESSOR EXECUTIVO	16/09/2019	15/10/1999	Ativo
292	2518	WESLEIAN DALFIO DE SOUZA (2518)	00869944265	CHEFE DA DIRETORIA DEP. MUN. DE	13/08/2019	20/09/1990	Ativo

000061 - 2014 -1 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RGPS							
293	2644	BEIBIANE JULIO DE ARAUJO (2644)	85578878253	ASSESSOR DO PREFEITO	15/05/2017	03/08/1985	Ativo
294	2115	CLEIDE PAULO DOS SANTOS (2115)	79261396291	ASSESSOR DO PREFEITO	07/02/2017	27/11/1976	Ativo
295	2823	EURICLEIA SACARAMUCI VARGAS BARBOSA	95657657268	ASSESSOR DO PREFEITO	01/04/2019	27/12/1988	Ativo
296	2543	GREIZIELY DOS SANTOS SOBRINHO (2543)	84871911268	ASSESSOR EXECUTIVO	11/06/2019	10/09/1996	Ativo
297	2624	ROMERITO DOS SANTOS SANTANA (2624)	01131878377	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	07/08/2017	07/07/1985	Ativo
298	2805	ROSENI FERREIRA DA SILVA (2805)	06430114635	ASSESSOR EXECUTIVO	01/09/2017	30/09/1978	Ativo
299	2707	WAGNER ALAN KUSTER KIL (2707)	53917227215	ASSESSOR EXECUTIVO	19/08/2019	08/08/1991	Ativo
300	2738	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS (2738)	00048090255	ASSESSOR DO PREFEITO	11/03/2019	20/09/1988	Ativo

000062 - 2033 -1 MANUT. DAS ATIV. DA SEMTAS-RGPS							
301	2821	ALCILENE SANTOS DE CARVALHO (2821)	87614910206	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	18/03/2019	20/10/1978	Ativo
302	2860	ANALICE DA SILVA NALLI (2860)	05839216208	ASSESSOR DO PREFEITO	01/10/2019	25/06/1999	Ativo
303	2805	BRUNO RODRIGUES BRITO (2805)	03960301227	ASSESSOR EXECUTIVO	13/11/2018	16/11/1996	Ativo
304	197	DALVA BARBINO LAMBOGUNI (197)	35126353268	CHEFE DA COOR.E UNIDADE DE REFERENCIA E	01/03/2018	25/05/1963	Ativo
305	2822	DENISE TOLEDO DOS REIS (2822)	86487477249	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	01/04/2019	21/04/1998	Ativo
306	2612	DINA CARLOS (2612)	77032560210	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	01/09/2017	27/02/1978	Ativo
307	2871	EDVANIA DE JESUS GOMES (2871)	84898992234	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	26/10/2019	12/08/1983	Ativo
308	2859	ELISANDRA DA SILVA EMBEK (2859)	69808918215	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	01/09/2019	25/09/1980	Ativo

000062 - 2033 -1 MANUT. DAS ATIV. DA SEMTAS-RGPS							
309	2785	ELIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO (2785)	00077737229	ASSESSOR EXECUTIVO	02/05/2018	02/06/1988	Ativo
310	1832	IRENE GONCALVES ARMANI (1832)	6894816268	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	01/09/2017	05/08/1971	Ativo
311	129	LUCIANA REIS DA SILVA (129)	61701769204	COORDENADOR INSTITUCIONAL DO ABRIGO	01/02/2019	16/04/1979	Ativo
312	2730	LUCIANA TINTORI CLARINDO MARQUES (2730)	01984970240	CHEFE DA DIRETORIA DO D.M. DE	02/05/2018	27/12/1989	Ativo
313	2794	LUCIANE LANA (2794)	8320775268	ASSESSOR EXECUTIVO	01/02/2019	20/11/1982	Ativo
314	252	MARIA APARECIDA ALVES CAO CORDEIRO (252)	49857496249	SECRETARIO MUNICIPAL	04/01/2017	21/08/1973	Ativo
315	454	MARINETE FELINTRO DOS SANTOS (454)	51079674368	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	26/10/2019	16/02/1972	Ativo
316	2579	NAIR RODRIGUES DOS SANTOS ROSSMANN	90831195215	CHEFE DE SERV. DO TELE. E PRO. BOLSA	02/05/2018	06/05/1986	Ativo
317	2261	ROSELI SANTANA DOS SANTOS (2261)	48573574291	COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO	02/09/2019	25/02/1975	Ativo
318	2221	ROSEMAR GLEWATZKI SOARES (2221)	77019253253	CHEFE DE SER. DE ATEN. A TERC. IDADE	22/03/2019	26/05/1975	Ativo

000063 - 2044 -1 ATIVIDADES DA SEMOSPA-RGPS							
319	2246	CARLOS ANJOS DOS SANTOS (2246)	69078022291	CHEFE DE SERVIÇOS DO CEMITERIO	02/05/2018	07/04/1969	Ativo
320	2404	CARLOS LACERA DE OLIVEIRA (2404)	80007180225	CHEFE DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	11/09/2017	13/08/1969	Ativo
321	2765	DHILIA FERNANDA RAMOS VERONEZ (2765)	04181144208	CHEFE DE DIV. DE CON. PROCESSUAL DA	02/09/2019	08/09/1998	Ativo
322	2772	ELAINE LINA DOS SANTOS (2772)	85645451104	CHEFE DA DIRE. DO DEP. MUN. DE PLA. E ADM	13/08/2019	20/05/1983	Ativo
323	2832	JACKELINE ARAUJO DA SILVA (2832)	03626650286	COORDENADORA AD DA SEMOSP	02/09/2019	06/12/1999	Ativo
324	2356	JOCEILEY LEMOS DA SILVA (2356)	5359560225	CHEFE DE SERVIÇOS DE GARAGEM	11/05/2018	04/02/1976	Ativo
325	2629	JOSE GURGEL PEREIRA (2629)	80670873268	CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRABALHO	11/05/2018	21/12/1967	Ativo
326	2841	LEANDRO RISSO AMARAL (2841)	07471458099	CHEFE DA DIRETORIA MUN. DE EQUIP. E MAQ.	15/08/2019	10/09/1988	Ativo
327	2593	MAKSEL ALVES REIS (2593)	89476999268	CHEFE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE	07/08/2017	05/02/1988	Ativo
328	2826	MARCELO GUSMAO (2826)	85777927220	ASSESSOR DE GABINETE	03/06/2019	16/02/1986	Ativo
329	2484	MATEUS FERNANDES (2484)	71233385291	CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRABALHO	11/05/2018	29/10/1978	Ativo
330	2628	RAIMUNDO SENA NOVAIS (2628)	28625773249	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	02/09/2019	02/02/1967	Ativo
331	2766	WALACE GONCALVES CABRAL (2766)	03077384264	CHEFE DA DIRETORIA DEP. MUN. DE SERVIÇOS	10/10/2019	31/10/1994	Ativo

000064 - 2025-1 ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS - RGPS							
332	2582	KLEBE BARROS ROSA (2582)	68743629253	CHEFE DA DIRETORIA MUN. DE CULT.	07/08/2017	26/05/1980	Ativo

000065 - 2009-1 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE FAZENDA - RGPS							
333	2584	EDILAINE GOMES DOS SANTOS (2584)	87982757200	CHEFE DA DIR. GERAL DE CONTABILIDADE	07/08/2017	04/06/1985	Ativo
334	2823	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO (2823)	03352391297	COORDENADOR DE LIQUIDACÃO E DESPESAS	13/08/2019	16/09/1998	Ativo
335	2796	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO BALDINO	00200151274	CHEFE DA DIV. DA UNI. DE CADAS. TEC. E	13/08/2019	22/02/1996	Ativo
336	2788	RAMLYA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA (2788)	03205227282	CHEFE DA UNID. DE ASSESSORAMENTO	02/09/2019	27/03/1999	Ativo
337	2599	RENATA SOARES DE SOUZA (2599)	10469193778	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA DA	07/08/2017	27/03/1984	Ativo

000066 - 2002-1 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA							
338	488	DINEIA TIGRE DOS SANTOS (488)	64396703287	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E REDAÇÃO	07/08/2017	08/07/1977	Ativo
339	1540	EDSON ANTONIO SPERANDIO (1540)	62887262220	ASSESSOR JURIDICO	02/09/2019	24/04/1977	Ativo

000067 - 2060 - SEC. MUN. AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMB.							
340	2716	CARLOS ANDRE PEREIRA (2716)	01811900283	CHEFE DA DIR. MUN. DE DESE. AMBIENTAL E	01/02/2019	11/03/1994	Ativo
341	2827	DIEGO ALVES PINHEIRO (2827)	99571892204	CHEFE DE SERV. DE CON. DE HO. MAQ. AO	03/06/2019	03/04/1989	Ativo
342	264	JOSE ISMAEL ANDRAIO (264)	01913739787	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE	19/08/2019	19/04/1962	Ativo
343	2875	LAZARO FABRICIO DOS SANTOS (2875)	00566906228	ASSESSOR EXECUTIVO	11/11/2019	04/08/1987	Ativo
344	2709	NILSON FERREIRA DOS SANTOS (2709)	31295720230	CHEFE DA DIRETORIA DO DEP. MUN. DE	14/09/2017	30/10/1986	Ativo
345	1808	PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA (1808)	41881932215	SECRETARIO MUNICIPAL	11/09/2017	10/05/1972	Ativo

Total de registros: 345.

OBS:			VALE DO PARAISO/RO, 19 de dezembro de 2019
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	TC-07



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

PROCESSO Nº 962/SEMOSP/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos bem como fornecimento de peças de reposição com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Costa Marques.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Reginaldo Galan da Silva, Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e as empresas: ALMEIDA & LONGONI LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 84.746.130/0001-68, JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS ME, inscrita no CNPJ: 05.554.354/0001-00 e NOVA AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.373.055/0001-09 neste ato representado por seus representantes legais conforme documento comprobatório, Decreto Municipal nº 165/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

Fornecedor:ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP - 84.746.130/0001-68						
Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
5	4	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE S-10 4X4	MONROE	R\$ 200,00	R\$ 800,00
9	4	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE HILLUX 4X4	CORVEN	R\$ 144,80	R\$ 579,20
58	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR DIREITO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SMARTRIX	R\$ 289,98	R\$ 579,96
60	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR DIREITO CAMINHONETE S-10 4X4	KATHO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
85	2	UNID	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE ESTRADA	DAYCO	R\$ 78,79	R\$ 157,58
105	4	UNID	CRUZETA CARDAM CAMINHONETE HILLUX 4X4	STAHL	R\$ 50,00	R\$ 200,00
106	4	UNID	CRUZETA CARDAM CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	STAHL	R\$ 60,00	R\$ 240,00
107	4	UNID	CRUZETA CARDAM CAMINHONETE S-10 4X4	STAHL	R\$ 60,00	R\$ 240,00
109	2	UNID	CUBO DIANTEIRO DIREITO CAMINHONETE ESTRADA	HIPERFREIOS	R\$ 62,98	R\$ 125,96
115	2	UNID	CUBO DIANTEIRO ESQUERDO CAMINHONETE ESTRADA	HIPERFREIOS	R\$ 58,94	R\$ 117,88
125	4	UNID	DISCO DE FREIO CAMINHONETE S-10 4X4	HIPERFREIOS	R\$ 152,00	R\$ 608,00
126	4	UNID	DISCO DE FREIO CAMINHONETE TRITON 4X4	HIPERFREIOS	R\$ 174,00	R\$ 696,00
130	2	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHONETE HILLUX 4X4	BOSCH	R\$ 21,94	R\$ 43,88
134	2	UNID	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHONETE HILLUX 4X4	MAHLE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
136	2	UNID	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHONETE ESTRADA	BOSCH	R\$ 15,00	R\$ 30,00
139	2	UNID	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHONETE S-10 4X4	WIX	R\$ 70,99	R\$ 141,98
142	2	UNID	FILTRO DE AR CAMINHONETE HILLUX 4X4	MAHLE	R\$ 70,00	R\$ 140,00
144	2	UNID	FILTRO DE AR CAMINHONETE S-10 4X4	TECFIL	R\$ 74,00	R\$ 148,00
145	2	UNID	FILTRO DE AR CAMINHONETE TRITON 4X4	WEGA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
146	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE HILLUX 4X4	TECFIL	R\$ 26,98	R\$ 53,96
147	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE ESTRADA	BOSCH	R\$ 18,00	R\$ 36,00
193	4	UNID	PALHETAS DE PARA-BRISA CAMINHONETE S-10 4X4	DYNA	R\$ 70,00	R\$ 280,00
199	2	UNID	PARA-BRISA CAMINHONETE S-10 4X4	PILKINGTON	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
200	2	UNID	PARA-BRISA CAMINHONETE TRITON 4X4	PILKINGTON	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
203	8	UNID	PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE HILLUX 4X4	LONAFLEX	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
204	8	UNID	PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	LONAFLEX	R\$ 100,00	R\$ 800,00
205	8	UNID	PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE S-10 4X4	LONAFLEX	R\$ 111,00	R\$ 888,00
206	8	UNID	PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE TRITON 4X4	LONAFLEX	R\$ 82,00	R\$ 656,00
207	4	UNID	PATIM DE FREIO CAMINHONETE F-350	FRAS-LE	R\$ 210,00	R\$ 840,00
208	4	UNID	PATIM DE FREIO CAMINHONETE HILLUX 4X4	FRAS-LE	R\$ 143,00	R\$ 572,00
211	4	UNID	PATIM DE FREIO CAMINHONETE TRITON 4X4	FRAS-LE	R\$ 182,00	R\$ 728,00
212	2	UNID	POLIA LISA CAMINHONETE ESTRADA	DAYCO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
214	2	UNID	POLIA LISA CAMINHONETE HILLUX 4X4	ROLTENS	R\$ 183,00	R\$ 366,00
217	2	UNID	POLIA LISA CAMINHONETE TRITON 4X4	DAYCO	R\$ 185,00	R\$ 370,00
222	2	UNID	RADIADOR ÁGUA CAMINHONETE ESTRADA	NOTUS	R\$ 401,00	R\$ 802,00
223	2	UNID	RADIADOR ÁGUA CAMINHONETE HILLUX 4X4	IPS	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
224	2	UNID	RADIADOR ÁGUA CAMINHONETE S-10 4X4	VALEO	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
225	2	UNID	RADIADOR ÁGUA CAMINHONETE TRITON 4X4	MTF	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
231	2	UNID	RESERVATÓRIO DE ÁGUA CAMINHONETE ESTRADA	GONEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
242	2	UNID	SENSOR DA CORREIA CAMINHONETE ESTRADA	ROLTENS	R\$ 110,00	R\$ 220,00
247	2	UNID	SENSOR DA CORREIA CAMINHONETE TRITON 4X4	DAYCO	R\$ 172,00	R\$ 344,00
250	4	UNID	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHONETE HILLUX 4X4	DRIVEWAY	R\$ 62,00	R\$ 248,00
251	4	UNID	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	DRIVEWAY	R\$ 223,50	R\$ 894,00
252	4	UNID	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHONETE S-10 4X4	DRIVEWAY	R\$ 91,80	R\$ 367,20
253	4	UNID	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHONETE TRITON 4X4	AUTOSTAR	R\$ 66,00	R\$ 264,00
					Total	R\$ 24.095,60

267	2	SERV	SERVIÇO DE CAMBAGEM CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
268	2	SERV	SERVIÇO DE CAMBAGEM CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
269	2	SERV	SERVIÇO DE CAMBAGEM CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
303	8	SERV	SERVIÇO EM BICO INJETOR CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 640,00
304	8	SERV	SERVIÇO EM BICO INJETOR CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
310	2	SERV	SERVIÇO EM BOMBA INJETORA CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
311	2	SERV	SERVIÇO EM BOMBA INJETORA CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
312	2	SERV	SERVIÇO EM BOMBA INJETORA CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
					Total	R\$ 22.286,00

Fornecedor:NOVA AUTO PECAS LTDA - 10.373.055/0001-09						
Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1	4	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE ESTRADA	COFAP	R\$ 210,00	R\$ 840,00
2	4	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE F-350	COFAP	R\$ 210,00	R\$ 840,00
3	4	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE HILLUX 4X4	COFAP	R\$ 185,00	R\$ 740,00
4	4	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	COFAP	R\$ 211,00	R\$ 844,00
6	4	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE TRITON 4X4	COFAP	R\$ 181,00	R\$ 724,00
7	4	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE ESTRADA	COFAP	R\$ 118,00	R\$ 472,00
8	4	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE F-350	COFAP	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
10	4	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	COFAP	R\$ 171,00	R\$ 684,00
11	4	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE S-10 4X4	COFAP	R\$ 183,00	R\$ 732,00
12	4	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE TRITON 4X4	COFAP	R\$ 148,00	R\$ 592,00
13	2	UNID	BARRA ESTABILIZADORA CAMINHONETE ESTRADA	NAKATA	R\$ 273,00	R\$ 546,00
14	2	UNID	BARRA ESTABILIZADORA CAMINHONETE F-350	NAKATA	R\$ 395,00	R\$ 790,00
15	2	UNID	BARRA ESTABILIZADORA CAMINHONETE HILLUX 4X4	NAKATA	R\$ 225,00	R\$ 450,00
16	2	UNID	BARRA ESTABILIZADORA CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	NAKATA	R\$ 243,00	R\$ 486,00
17	2	UNID	BARRA ESTABILIZADORA CAMINHONETE S-10 4X4	NAKATA	R\$ 399,50	R\$ 799,00
18	2	UNID	BARRA ESTABILIZADORA CAMINHONETE TRITON 4X4	NAKATA	R\$ 354,00	R\$ 708,00
19	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE ESTRADA	SAMPEL	R\$ 76,00	R\$ 304,00
20	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE F-350	SAMPEL	R\$ 57,00	R\$ 228,00
21	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SAMPEL	R\$ 81,00	R\$ 324,00
22	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	SAMPEL	R\$ 42,00	R\$ 168,00
23	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE S-10 4X4	SAMPEL	R\$ 38,80	R\$ 155,20
24	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE TRITON 4X4	SAMPEL	R\$ 95,00	R\$ 380,00
25	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE ESTRADA	SAMPEL	R\$ 54,00	R\$ 216,00
26	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE F-350	SAMPEL	R\$ 65,00	R\$ 260,00
27	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SAMPEL	R\$ 87,00	R\$ 348,00
28	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	SAMPEL	R\$ 44,00	R\$ 176,00
29	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE S-10 4X4	SAMPEL	R\$ 61,00	R\$ 244,00
30	4	UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE TRITON 4X4	SAMPEL	R\$ 92,00	R\$ 368,00
31	12	UNID	BATERIA 70 AMP	CRAL	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
32	8	UNID	BICO INJETOR CAMINHONETE ESTRADA	BOSCHI	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
33	8	UNID	BICO INJETOR CAMINHONETE F-350	BOSCHI	R\$ 615,00	R\$ 4.920,00
34	8	UNID	BICO INJETOR CAMINHONETE HILLUX 4X4	BOSCHI	R\$ 1.583,00	R\$ 12.664,00
35	8	UNID	BICO INJETOR CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	BOSCHI	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
36	8	UNID	BICO INJETOR CAMINHONETE S-10 4X4	BOSCHI	R\$ 1.129,00	R\$ 9.032,00
37	8	UNID	BICO INJETOR CAMINHONETE TRITON 4X4	BOSCHI	R\$ 1.298,00	R\$ 10.384,00
38	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO CAMINHONETE ESTRADA	ZF	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
39	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO CAMINHONETE F-350	ZF	R\$ 1.576,67	R\$ 3.153,34
40	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO CAMINHONETE HILLUX 4X4	ZF	R\$ 950,67	R\$ 1.901,34
41	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	ZF	R\$ 958,00	R\$ 1.916,00
42	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO CAMINHONETE S-10 4X4	ZF	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00
43	2	UNID	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO CAMINHONETE TRITON 4X4	ZF	R\$ 673,00	R\$ 1.346,00
44	2	UNID	CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE ESTRADA	TRW	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
45	2	UNID	CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE F-350	TRW	R\$ 2.478,00	R\$ 4.956,00
46	2	UNID	CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE HILLUX 4X4	TRW	R\$ 1.448,00	R\$ 2.896,00
47	2	UNID	CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	TRW	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00
48	2	UNID	CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE S-10 4X4	TRW	R\$ 1.369,00	R\$ 2.738,00
49	2	UNID	CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE TRITON 4X4	TRW	R\$ 1.328,00	R\$ 2.656,00
50	2	UNID	CAIXA EVAPORADORA CAMINHONETE F-350	TRW	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
51	2	UNID	CAIXA EVAPORADORA CAMINHONETE HILLUX 4X4	TRW	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00
52	2	UNID	CAIXA EVAPORADORA CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	TRW	R\$ 369,00	R\$ 738,00
53	2	UNID	CAIXA EVAPORADORA CAMINHONETE S-10 4X4	TRW	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00
54	2	UNID	CAIXA EVAPORADORA CAMINHONETE TRITON 4X4	TRW	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
55	12	UNID	CÂMARA 750-16	PIRELLI	R\$ 74,00	R\$ 888,00
56	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR DIREITO CAMINHONETE ESTRADA	VARGAS	R\$ 74,00	R\$ 148,00
57	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR DIREITO CAMINHONETE F-350	VARGAS	R\$ 213,33	R\$ 426,66
59	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR DIREITO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	VARGAS	R\$ 150,00	R\$ 300,00
61	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR DIREITO CAMINHONETE TRITON 4X4	VARGAS	R\$ 78,00	R\$ 156,00
62	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR ESQUERDO CAMINHONETE TRITON 4X4	VARGAS	R\$ 75,00	R\$ 150,00
63	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR ESQUERDO CAMINHONETE ESTRADA	VARGAS	R\$ 84,00	R\$ 168,00
64	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR ESQUERDO CAMINHONETE F-350	VARGAS	R\$ 149,00	R\$ 298,00
65	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR ESQUERDO CAMINHONETE HILLUX 4X4	VARGAS	R\$ 448,00	R\$ 896,00
66	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR ESQUERDO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	VARGAS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
67	2	UNID	CILINDRO AUXILIAR ESQUERDO CAMINHONETE S-10 4X4	VARGAS	R\$ 103,00	R\$ 206,00
68	2	UNID	CILINDRO MESTRE CAMINHONETE ESTRADA	VARGAS	R\$ 118,00	R\$ 236,00
69	2	UNID	CILINDRO MESTRE CAMINHONETE F-350	VARGAS	R\$ 188,00	R\$ 376,00
70	2	UNID	CILINDRO MESTRE CAMINHONETE HILLUX 4X4	VARGAS	R\$ 282,00	R\$ 564,00

71	2	UNID	CILINDRO MESTRE CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	VARGAS	R\$ 172,00	R\$ 344,00
72	2	UNID	CILINDRO MESTRE CAMINHONETE S-10 4X4	VARGAS	R\$ 198,00	R\$ 396,00
73	2	UNID	CILINDRO MESTRE CAMINHONETE TRITON 4X4	VARGAS	R\$ 222,00	R\$ 444,00
74	2	UNID	COMPRESSOR DE AR CAMINHONETE ESTRADA	KINOR	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
75	2	UNID	COMPRESSOR DE AR CAMINHONETE F-350	KINOR	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00
76	2	UNID	COMPRESSOR DE AR CAMINHONETE HILLUX 4X4	KINOR	R\$ 1.379,00	R\$ 2.758,00
77	2	UNID	COMPRESSOR DE AR CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	KINOR	R\$ 692,00	R\$ 1.384,00
78	2	UNID	COMPRESSOR DE AR CAMINHONETE S-10 4X4	KINOR	R\$ 1.005,00	R\$ 2.010,00
79	2	UNID	COMPRESSOR DE AR CAMINHONETE TRITON 4X4	KINOR	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00
80	2	UNID	COROA E PINHÃO CAMINHONETE F-350	KL	R\$ 1.798,00	R\$ 3.596,00
81	2	UNID	COROA E PINHÃO CAMINHONETE HILLUX 4X4	KL	R\$ 2.098,00	R\$ 4.196,00
82	2	UNID	COROA E PINHÃO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	KL	R\$ 2.028,00	R\$ 4.056,00
83	2	UNID	COROA E PINHÃO CAMINHONETE S-10 4X4	KL	R\$ 1.958,00	R\$ 3.916,00
84	2	UNID	COROA E PINHÃO CAMINHONETE TRITON 4X4	KL	R\$ 1.968,00	R\$ 3.936,00
86	2	UNID	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE F-350	GATES	R\$ 63,00	R\$ 126,00
87	2	UNID	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE HILLUX 4X4	GATES	R\$ 48,00	R\$ 96,00
88	2	UNID	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	GATES	R\$ 49,00	R\$ 98,00
89	2	UNID	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE S-10 4X4	GATES	R\$ 49,00	R\$ 98,00
90	2	UNID	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE TRITON 4X4	GATES	R\$ 66,00	R\$ 132,00
91	2	UNID	CORREIA DENTADA CAMINHONETE ESTRADA	GATES	R\$ 128,00	R\$ 256,00
92	4	UNID	COXIM DO CAMBIO CAMINHONETE ESTRADA	AXIOS	R\$ 96,00	R\$ 384,00
93	4	UNID	COXIM DO CAMBIO CAMINHONETE F-350	AXIOS	R\$ 180,00	R\$ 720,00
94	4	UNID	COXIM DO CAMBIO CAMINHONETE HILLUX 4X4	AXIOS	R\$ 169,00	R\$ 676,00
95	4	UNID	COXIM DO CAMBIO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	AXIOS	R\$ 113,00	R\$ 452,00
96	4	UNID	COXIM DO CAMBIO CAMINHONETE S-10 4X4	AXIOS	R\$ 170,00	R\$ 680,00
97	4	UNID	COXIM DO CAMBIO CAMINHONETE TRITON 4X4	AXIOS	R\$ 182,00	R\$ 728,00
98	4	UNID	COXIM DO MOTOR CAMINHONETE ESTRADA	AXIOS	R\$ 74,00	R\$ 296,00
99	4	UNID	COXIM DO MOTOR CAMINHONETE F-350	AXIOS	R\$ 175,00	R\$ 700,00
100	4	UNID	COXIM DO MOTOR CAMINHONETE HILLUX 4X4	AXIOS	R\$ 118,00	R\$ 472,00
101	4	UNID	COXIM DO MOTOR CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	AXIOS	R\$ 122,00	R\$ 488,00
102	4	UNID	COXIM DO MOTOR CAMINHONETE S-10 4X4	AXIOS	R\$ 208,50	R\$ 834,00
103	4	UNID	COXIM DO MOTOR CAMINHONETE TRITON 4X4	AXIOS	R\$ 199,00	R\$ 796,00
104	4	UNID	CRUZETA CARDAM CAMINHONETE F-350	ZM	R\$ 68,00	R\$ 272,00
108	4	UNID	CRUZETA CARDAM CAMINHONETE TRITON 4X4	ZM	R\$ 79,00	R\$ 316,00
110	2	UNID	CUBO DIANTEIRO DIREITO CAMINHONETE F-350	HIPER	R\$ 449,00	R\$ 898,00
111	2	UNID	CUBO DIANTEIRO DIREITO CAMINHONETE HILLUX 4X4	HIPER	R\$ 344,00	R\$ 688,00
112	2	UNID	CUBO DIANTEIRO DIREITO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	HIPER	R\$ 248,00	R\$ 496,00
113	2	UNID	CUBO DIANTEIRO DIREITO CAMINHONETE S-10 4X4	HIPER	R\$ 378,00	R\$ 756,00
114	2	UNID	CUBO DIANTEIRO DIREITO CAMINHONETE TRITON 4X4	HIPER	R\$ 394,00	R\$ 788,00
116	2	UNID	CUBO DIANTEIRO ESQUERDO CAMINHONETE F-350	HIPER	R\$ 449,00	R\$ 898,00
117	2	UNID	CUBO DIANTEIRO ESQUERDO CAMINHONETE HILLUX 4X4	HIPER	R\$ 352,00	R\$ 704,00
118	2	UNID	CUBO DIANTEIRO ESQUERDO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	HIPER	R\$ 249,00	R\$ 498,00
119	2	UNID	CUBO DIANTEIRO ESQUERDO CAMINHONETE S-10 4X4	HIPER	R\$ 339,00	R\$ 678,00
120	2	UNID	CUBO DIANTEIRO ESQUERDO CAMINHONETE TRITON 4X4	HIPER	R\$ 269,00	R\$ 538,00
121	4	UNID	DISCO DE FREIO CAMINHONETE ESTRADA	WEBER	R\$ 159,00	R\$ 636,00
122	4	UNID	DISCO DE FREIO CAMINHONETE F-350	WEBER	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
123	4	UNID	DISCO DE FREIO CAMINHONETE HILLUX 4X4	WEBER	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
124	4	UNID	DISCO DE FREIO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	WEBER	R\$ 149,00	R\$ 596,00
127	1	UNID	ESTRIVO LATERAL CAMINHONETE HILLUX 4X4	BEPO	R\$ 629,00	R\$ 629,00
128	2	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHONETE ESTRADA	TECFIL	R\$ 14,00	R\$ 28,00
129	2	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHONETE F-350	TECFIL	R\$ 67,00	R\$ 134,00
131	2	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	TECFIL	R\$ 49,00	R\$ 98,00
132	2	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHONETE S-10 4X4	TECFIL	R\$ 42,74	R\$ 85,48
133	2	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON 4X4	TECFIL	R\$ 48,00	R\$ 96,00
135	2	UNID	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHONETE TRITON 4X4	TECFIL	R\$ 148,00	R\$ 296,00
137	2	UNID	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHONETE F-350	TECFIL	R\$ 44,00	R\$ 88,00
138	2	UNID	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	TECFIL	R\$ 86,00	R\$ 172,00
140	2	UNID	FILTRO DE AR CAMINHONETE ESTRADA	TECFIL	R\$ 43,00	R\$ 86,00
141	2	UNID	FILTRO DE AR CAMINHONETE F-350	TECFIL	R\$ 75,00	R\$ 150,00
143	2	UNID	FILTRO DE AR CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	TECFIL	R\$ 53,00	R\$ 106,00
148	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE F-350	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
149	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE L 200 SAVANA 4X4	TECFIL	R\$ 59,00	R\$ 118,00
150	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE S-10 4X4	TECFIL	R\$ 123,00	R\$ 246,00
151	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE TRITON 4X4	TECFIL	R\$ 53,67	R\$ 107,34
152	2	UNID	HÉLICE MULTI VISCOSA CAMINHONETE F-350	multi-marcas	R\$ 189,00	R\$ 378,00

275	2	SERV	SERVIÇO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 204,00	R\$ 408,00
276	1	SERV	SERVIÇO DE DUPLAGEM DO EIXO TRASEIRO CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 3.249,00	R\$ 3.249,00
277	4	SERV	SERVIÇO DE PATINHO DE FREIO CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 320,00
278	4	SERV	SERVIÇO DE PATINHO DE FREIO CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 87,00	R\$ 348,00
279	4	SERV	SERVIÇO DE PATINHO DE FREIO CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 98,00	R\$ 392,00
280	4	SERV	SERVIÇO DE PATINHO DE FREIO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 340,00
281	4	SERV	SERVIÇO DE PATINHO DE FREIO CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 89,00	R\$ 356,00
282	4	SERV	SERVIÇO DE PATINHO DE FREIO CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 89,00	R\$ 356,00
283	1	SERV	SERVIÇO DE REFORMA DA CARROCERIA CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 1.779,00	R\$ 1.779,00
284	1	SERV	SERVIÇO DE REFORMA DOS BANCOS CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 899,99	R\$ 899,99
285	2	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 57,00	R\$ 114,00
286	2	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 93,00	R\$ 186,00
287	2	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 73,00	R\$ 146,00
288	2	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 220,00
289	2	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 124,00	R\$ 248,00
290	2	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 87,00	R\$ 174,00
291	8	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 73,00	R\$ 584,00
292	8	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 632,00
293	8	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 59,00	R\$ 472,00
294	8	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 632,00
295	8	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 392,00
296	8	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 69,00	R\$ 552,00
297	4	SERV	SERVIÇO DE TROCAR BANDEJA CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 69,00	R\$ 276,00
298	4	SERV	SERVIÇO DE TROCAR BANDEJA CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 99,00	R\$ 396,00
299	4	SERV	SERVIÇO DE TROCAR BANDEJA CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 316,00
300	4	SERV	SERVIÇO DE TROCAR BANDEJA CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 316,00
301	4	SERV	SERVIÇO DE TROCAR BANDEJA CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 224,00	R\$ 896,00
302	4	SERV	SERVIÇO DE TROCAR BANDEJA CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 134,00	R\$ 536,00
305	8	SERV	SERVIÇO EM BICO INJETOR CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
306	8	SERV	SERVIÇO EM BICO INJETOR CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 94,00	R\$ 752,00
307	8	SERV	SERVIÇO EM BICO INJETOR CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 99,00	R\$ 792,00
308	8	SERV	SERVIÇO EM BICO INJETOR CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 119,00	R\$ 952,00
309	2	SERV	SERVIÇO EM BOMBA INJETORA CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 4.199,90	R\$ 8.399,80
313	2	SERV	SERVIÇO EM BOMBA INJETORA CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
314	8	SERV	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 62,00	R\$ 496,00
315	8	SERV	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 680,00
316	8	SERV	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 83,33	R\$ 666,64
317	8	SERV	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 520,00
318	8	SERV	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 68,00	R\$ 544,00
319	8	SERV	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 115,00	R\$ 920,00
320	2	SERV	SERVIÇOS DE CARTER CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 66,00	R\$ 132,00
321	2	SERV	SERVIÇOS DE CARTER CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 162,00	R\$ 324,00
322	2	SERV	SERVIÇOS DE CARTER CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 147,00	R\$ 294,00
323	2	SERV	SERVIÇOS DE CARTER CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 130,00	R\$ 260,00
324	2	SERV	SERVIÇOS DE CARTER CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 124,00	R\$ 248,00
325	2	SERV	SERVIÇOS DE CARTER CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 127,00	R\$ 254,00
326	4	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE DISCO DE FREIO CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 280,00
327	4	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE DISCO DE FREIO CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 105,00	R\$ 420,00
328	4	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE DISCO DE FREIO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 340,00
329	4	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE DISCO DE FREIO CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 105,00	R\$ 420,00
330	4	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE DISCO DE FREIO CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 94,00	R\$ 376,00
331	4	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE DISCO DE FREIO CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 380,00
332	2	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
333	2	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE F-350	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 170,00
334	2	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 73,00	R\$ 146,00
335	2	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
336	2	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
337	2	SERV	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE TRITON 4X4	SERVIÇO	R\$ 73,00	R\$ 146,00
338	2	SERV	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CAMINHONETE ESTRADA F4	SERVIÇO	R\$ 74,99	R\$ 149,98
339	2	SERV	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CAMINHONETE HILLUX 4X4	SERVIÇO	R\$ 102,00	R\$ 204,00
340	2	SERV	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CAMINHONETE L - 200 SAVANA 4X4	SERVIÇO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
341	2	SERV	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CAMINHONETE S-10 4X4	SERVIÇO	R\$ 82,00	R\$ 164,00

Consoante às seguintes condições:

DAS REQUISIÇÕES

Os serviços/materiais poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Divisão de Registro de Preços/SEMAD.

As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:

- Descrição do serviço/material requisitado e quantidade;
- Data limite;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A Garantia de registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos serviços/materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos serviços/materiais objeto desta licitação será de 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e solicitação pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

4.1. Fase – Recebimento

4.2.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos serviços/materiais, bem como todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.

4.2.2. Recebimento Provisório

4.2.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.2.3. Recebimento Definitivo

4.2.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços/materiais, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2.4. Fase - Acompanhamento dos Serviços

4.2.1. Os serviços/materiais ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os serviços/materiais que apresentarem defeitos, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, o que será feito por meio de Ofício.

4.2.3. Os serviços/materiais rejeitados, pelo setor responsável, por ocasião da entrega definitiva dos mesmos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à descrição neste edital, deverão ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias corridos, improrrogáveis.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, à CONTRATADA por meio de ordem bancária, e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, ou conforme termo de Referência, a partir da data do recebimento do serviço/material deste instrumento e da certificação de nota fiscal (contendo a descrição dos materiais entregues, quantidades, preços unitários e o valor total), acompanhada da nota de entrega atestada e do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, bem como dos encargos sociais, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do

f) Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

h) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de

registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

.....

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o **inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.**

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o **§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no **art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.**

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no **art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.4. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 meses a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Reginaldo Galan da Silva
Secretário Municipal de Administração
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Ortis
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 473/GAB/2017

ALMEIDA & LONGONI LTDA EPP
CNPJ: 84.746.130/0001-68

JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS ME
CNPJ: 05.554.354/0001-00

NOVA AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 10.373.055/0001-09



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 192/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22-69/19 – AGERJI
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI. Valor Estimado: R\$ 3.955,08 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 16 de janeiro de 2020, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
ERRATA
A Prefeitura do Município de Mirante da Serra Estado de Rondônia, através do Prefeito Senhor ADINALDO DE ANDRADE, vem através deste retificar a publicação do RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO publicada na Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no dia 18 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de Dezembro de 2019 e no Correio Popular de Rondônia no dia 19 de Dezembro de 2019, referente ao Processo de nº 847/2019 VOLUME 02 – SEMTAS.

Onde se lê
1 – PROC. 847/2019 VOLUME 02.
ASSUNTO: Material Permanente, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMTAS.
RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ: 33.146.225/0001-00, no valor de R\$ 5.228,77 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME, CNPJ: 05.255.167/0001-17, no valor de R\$ 13.380,77 (Treze Mil Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

PASSA A LÊ - SE
– PROC. 847/2019 VOLUME 02.
ASSUNTO: Material Permanente, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMTAS.

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ: 33.146.225/0001-00, no valor de R\$ 5.228,77 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME, CNPJ: 05.255.167/0001-17, no valor de R\$ 8.152,00 (Oito Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Mirante da Serra – RO., 19 de Dezembro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade 25/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1502/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a aquisição de generos alimentícios para atender as nescessidades da secretaria municipal de assistência social em favor da empresa M. R. GONÇALVES COMERCIO -EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Nova Brasilândia DOeste, 14 de outubro de 2019

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 193/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4701/19/SEMAD
(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de reprografia, impressão digital e encadernação para suprir as necessidades de todas as Secretarias, Unidades Administrativas, Autarquia, Fundos, Fundações e Agência Reguladora do Município de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 639.070,90 (seiscentos e trinta e nove mil, setenta reais e noventa centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 17 de janeiro de 2020, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 019/2019.
PROCESSO Nº.: 1-832/SEMOSP/2.019
FORNECEDOR: ILUMINAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 33.492.741/0001-96
VALOR: R\$ 23.561,16 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis reais);

OBJETO: Contratação de Empresa – Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços quanto a Assentamento de Blocos Sextavados 20x20 em ruas e avenidas neste Município de Vale do Paraíso RO, sendo Ruas de 6 Metros de Largura totalizando uma área de 3.365,88 m² e 560,98 m de extensão. Atendendo Ruas e Avenidas conforme Planilha.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, que prevê:
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 19 de Dezembro de 2.019.

Publique-se.

Wanderely Ferreira Barbosa
Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Portaria nº56581 de 06/03/2019

Ronaldo Estevão da Silva
Ordenador de Despesa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS
ATÉ 31/12/2019, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

O Município de Vale do Paraíso torna público a Relação dos Servidores Ativos e Inativos, Cedidos ou Recebidos por Cedência no Exercício de 2019, apurados até 31/12/2019, para serem publicados.

Vale do Paraíso – RO, 19 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 018/2019.
PROCESSO Nº.: 1-706/SEMPLAD/2.019
FORNECEDOR: SKALA TOPOGRAFIA LTDA - ME
CNPJ: 05.707.104/0001-54
VALOR: R\$ 6.051,30 (Seis mil e cinquenta e um reais e trinta centavos);

OBJETO: Execução de serviço de topografia com Piquetamentos de lotes no município de Vale do Paraíso/RO, a serem executada em seu perímetro urbano, objetivando sua escrituração junto ao CRI.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, que prevê:
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 31 de Outubro de 2.019.

Publique-se.

Clemilson Gonçalves dos Santos
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Portaria nº5641 de 04/02/2019

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.005.08.243.0007.2.075.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.243.0008.2.031.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.244.0008.2.032.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.005.08.244.0008.2.033.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1502/2019
b) Licitação Nº : 25/2019
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjuicação : 14/10/2019
e) Objeto da Licitação : aquisição de generos alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: M. R. GONÇALVES COMERCIO -EIRELI
CNPJ/CPF: 18.235.272/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo de soja refinado Embalado em embalagem plástica resistente de 900ml, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente	150	R\$3,15	RS 472,50
2	Óleo de soja refinado Embalado em embalagem plástica resistente de 900ml, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente	400	R\$3,15	RS 1.260,00
3	Óleo de soja refinado Embalado em embalagem plástica resistente de 900ml, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente	20	R\$3,15	RS 63,00
4	Óleo de soja refinado Embalado em embalagem plástica resistente de 900ml, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente	30	R\$3,15	RS 94,50
Valor Total Homologado - RS 1.890,00				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 14 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
Nº. 049/2019 PROCESSO Nº.204/SEM-
SAU/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-
PAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA
DE SEGUROS-LTDA
CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE
ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÊS-
CIMO NOS VALORES CONTRATADO,
CONFORME PRECEITOS DO ART.65, §1º
DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E CLAUSU-
LA QUARTA DO CONTRATO Nº.049/2019,
NOS LIMITES DE 25%(VINTE E CINCO
POR CENTO) ESTABELECIDOS POR LEI.

VALOR: 22.361,25(VINTE E DOIS MIL
TREZENTOS E SESSENTA E UM REAL E
VINTE E CINCO CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE DEZEMBRO
DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

**MADEIRA CORRETORA
DE SEGUROS - LTDA**
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 188/CPL/PMJP/
RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
1-7561/19 – SEMAD
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E
EQUIPARADAS)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através
de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19,
torna público para conhecimento dos interes-
sados que fará na forma do disposto na Lei Fe-
deral n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05,
Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da
Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO,
na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔ-
NICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE,
cujo objeto é a Contratação de empresa espe-
cializada em elaboração de laudos periciais,
sendo Laudos de Insalubridade e Laudos de
Periculosidade, por meio de avaliações quan-
titativas realizadas nas Secretarias Municipais
e Unidades Administrativas do Município de
Ji-Paraná/RO. Valor Estimado: R\$ 108.676,66
(cento e oito mil, seiscentos e setenta e seis
reais e sessenta e seis centavos). Tudo confor-
me disposto no Edital. Data de abertura: 13 de
janeiro de 2020, às 09:00 horas (Horário de
Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local
este, onde poderá ser lida e retirada cópia
completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**
A empresa **RÔMULO DE ALMEIDA
BRITO-ME**, localizada na Avenida Brasil,
nº 1745, Bairro: Nova Brasília, cidade de
Ji-paraná/RO, CNPJ: nº **29.464.046/0001-
43**, torna público que requereu a SEMEIA
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de
Ji-Paraná, em 19/12/2019, a Renovação da
Licença Municipal de Operação - RLMO,
conforme Processo: 2-10185/2017 e Licença
Municipal de Operação nº 126/2017/SE-
MEIA/PM/JP, para a atividade de CASA DE
FESTAS E EVENTOS.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS N. 178/CPL/PMJP/RO/2019**
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, atra-
vés de seu(ua) Pregoeiro(a), decreto nº
11848/19, torna público para conhecimento
dos interessados que houve a necessidade de
alterações no Anexo II do Edital. Processos
nº 1-11861/11862/11863/11864/19/SEMED,
que tem como objeto o Registro de Preços
para Eventual e Futura Aquisição de gêneros
alimentícios não perecíveis, para atender
às necessidades da Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, conforme especifica-
ções constantes no ANEXO I DO EDITAL
(TERMO DE REFERÊNCIA). O edital com
suas alterações, na íntegra, estão disponíveis
no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maio-
res informações e esclarecimentos sobre o
certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e
Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de
Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n.
1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP:
76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.
DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de
2020, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 19 de dezembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 189/CPL/PMJP/
RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
1-3440/2019 – SEMEIA
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E
EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através
de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19,
torna público para conhecimento dos interes-
sados que fará na forma do disposto na Lei Fe-
deral n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05,
Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da
Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO,
na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔ-
NICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,
cujo objeto é a Aquisição de Material perma-
nente (cadeiras, projetor e notebook) para
equipar o auditório onde são desenvolvidas
as atividades do Setor de Educação Ambiental
da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor Estimado: R\$ 16.882,87 (dezesesseis
mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta
e sete centavos). Tudo conforme disposto no
Edital. Data de abertura: 14 de janeiro de 2020,
às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no
endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá
ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 11.848/GAB/PM/JP/19

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/CPL/2019**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/
RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002
e posteriores alterações, e conforme consta
do processo nº2-321/SEMSAU/2019, torna
Publico Resultado da Licitação Pregão Ele-
trônico 0036/CPL/2019 e Adjudica e Homo-
loga o mesmo em favor da Empresa abaixo
mencionada:

PROCESSO Nº: 2-321/SEMSAU/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR
ITEM.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para
atendimento do Programa Saúde Mental, para
atender a Secretaria Municipal de Saúde da
Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso. Esta-
belecido e aprovado no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - CNPJ: 26.419.311/0001-
83, VALOR: R\$ 10.763,20 (Dez mil setecen-
tos e sessenta e três reais e vinte centavos).
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos
Santos Marques; Data: 17/12/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí
Desiderio; Data: 18/12/2019

Para maiores Informações, no endereço Ave-
nida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura
Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo tele-
fone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 19 de Dezembro
de 2019.

EM, ____/____/____.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS
N. 190/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
1-9377/19/SEMOSP

Participação exclusiva de MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através
de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19,
torna público para conhecimento dos interes-
sados que fará na forma do disposto na Lei Fe-
deral n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05,
Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da
Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO,
na modalidade PREGÃO, na forma ELE-
TRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR
ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa
especializada para Eventual e futura aquisição
de material de consumo (Equipamentos de
proteção individual), conforme descrição,
características, prazos e demais obrigações e
informações constantes do Termo de Referên-
cia. Valor Estimado: R\$ 180.813,04 (cento e
oitenta mil, oitocentos e treze reais e quatro
centavos). Tudo conforme disposto no Edital.
Data de abertura: 14 de janeiro de 2020, às
09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no
endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá
ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE DO USO DOS RECUR-
SOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE
OUTORGA**

O Senhor CELIA MARIA BATISTA FELIPE,
com sede à RUA T 44, SETOR CHACAREI-
RO /MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES,
Estado de Rondônia devidamente cadastrado
no CPF nº 780.579.572-04, torna público que
requereu junto a COREH/SEDAM, em 19
DE DEZEMBRO DE 2019, a solicitação de
Declaração de Regularidade do Uso dos Re-
cursos Hídricos que Independem de Outorga
cujo ponto está localizado na Coordenada
Geográfica Latitude: 12º25'36,25" S e Longi-
tude: 64º13'08,28" O, cuja água será utilizada
na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO,
19 DE DEZEMBRO DE 2019.

CELIA MARIA BATISTA FELIPE
PROPRIETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Fracassada
Pregão Eletrônico Nº. 121/CPL/2019
Edital Nº133/CPL/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO,
através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto
Municipal nº 142/GAB/2019 de 06 de No-
vembro de 2019, torna público, nos termos
da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para
conhecimento dos licitantes e demais interes-
sados, que a Licitação na modalidade Pregão
Eletrônico nº 121/CPL/2019, realizada no dia
18/12/2019 às 10h00min, horário de Brasília.

OBJETO: Contratação de empresa para
aquisição de material de consumo (refei-
ção pronta tipo marmítex) foi declarada
FRACASSADA. Maiores informações
encontrar-se à disposição dos interessados na
Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena,
nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira,
exceto feriados, em horário de expediente das
07h00min às 13h00min ou através do telefone
(69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 19 de Dezembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 191/CPL/PMJP/
RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
1-3938/2019 – SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através
de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19,
torna público para conhecimento dos interes-
sados que fará na forma do disposto na Lei Fe-
deral n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05,
Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da
Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO,
na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔ-
NICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,
cujo objeto é a Contratação de empresa para
prestação de serviço de seguro total de 02
(dois) veículos, para atender às necessidades
Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
conforme especificações constantes no ANE-
XO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS
ANEXOS. Valor Estimado: R\$ 21.948,66
(vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito
reais e sessenta e seis centavos). Tudo confor-
me disposto no Edital. Data de abertura: 14 de
janeiro de 2020, às 09:00 horas (Horário de
Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local
este, onde poderá ser lida e retirada cópia
completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11.848/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **LEONILDE ALFLEN GARDA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 005/2019, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.375/2019 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 17 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 145/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 19/12/2019 edição nº 2612, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

ODONTÓLOGO - 40 HORAS (PSF)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Mirian Bernardes da Silva	01º

MÉDICO - 40 HORAS (HOSPITAL)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Maikson Nogueira Lopes	01º

ENFERMEIRO - 40 HORAS (PSF)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Vanessa Bertão Soares	1º
02	Valéria da Silva Aguiar	2º

TECNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS (HOSPITAL MUNICIPAL)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Beatriz Ambrosio Vieira	1º

TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS (HOSPITAL MUNICIPAL E/OU PSF)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Hilda Nogueira Trizoti	1º
02	Cleci Conceição Frare	2º
03	Maria Laudiceia Rodrigues de Souza	3º
04	Janete Maria Szupka	4º
05	Sueli Aparecida da Silva Apolinário	5º
06	Gleine Arantes dos Santos Silva	6º
07	Nilza Medeiros Siqueira da Silva	7º
08	Jucimari Alves Cabral Gomes	8º
09	Erica Ferreira de Oliveira	9º
10	Geane Belinski Silva	10º
11	Josiane Teodoro dos Santos Bermond	11º

- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);

e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);

g) Cópia do PIS ou PASEP (com comprovante emitido pelo Banco do Brasil se PASEP, ou pela Caixa Econômica Federal se PIS;

h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;

i) Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;

j) certidão negativa de débitos TCE-RO.

k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;

m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);

n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;

o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;

p) Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;

q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;

r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) emitido por profissional medico do trabalho (original);

s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);

t) Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentação do original que será certificada confere com original por membros da contratação.

Seringueiras-RO, 19 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação de referência: TOMADA DE PREÇOS 001/2019
Presidente da CPL: Carlos Willen Dubelin
Recorrente: HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
Recorrida: JBG CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

1. DECISÃO

Trata-se de Recurso interposto pela empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP por meio de seu representante legal, com esboço no disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, em face do ato administrativo praticado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no edital da Concorrência Pública 001/2019

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foi comunicada a interposição de Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo Licitatório.

2. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação, pelo que se passa à análise das alegações.

3. DOS FATOS

A empresa recorrente apresentou recurso contra a empresa vencedora, requerendo a desclassificação da empresa JBG CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP alegando divergência na planilha de composição de preços unitários.

4. DAS ALEGAÇÕES DO REQUERENTE

A recorrente alega que a empresa JBG CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP foi declarada erroneamente vencedora do certame, haja vista, que a mesma ao apresentar a proposta constava divergência de valores de itens iguais na planilha de composição de preços. A empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade constatada na análise da proposta da vencedora.

5. DO PEDIDO DA REQUERENTE

A empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP requereu o recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, em seu efeito suspensivo, nos termos do artigo 109, §2º, da Lei 8.666/93; e ao final, julgar totalmente procedente o presente RECURSO, para fins de declarar a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa JBG CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, com a consequente nulidade de todos os atos praticados a partir da declaração de vencedora da mesma com o imediato exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação.

6. DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES

A recorrida em suas contrarrrazões alega que a recorrente impetrou recurso equivocadamente e a mesma alude o art. 43, §3º:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

Acordão 2783/2014 – TCU, PLENO. "Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes".

A recorrida alega que: "o que pode ser facilmente "adequada" a proposta, sem a majoração final dos preços, bem como sem inserir indevidamente documentos. Mantendo assim o princípio constitucional de aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

(...). Ainda que fixado como critério de julgamento o menor valor global, é dever da Administração analisar a aceitabilidade dos preços unitários da proposta e, inclusive, ponderar se a soma dos valores corresponde ao montante total proposto. (...) Diante desse quadro, à luz do dever de proceder ao julgamento dos documentos de proposta e habilitação de forma coerente ao ato convocatório e demais regras insculpidas no ordenamento jurídico, é possível afirmar que a classificação da proposta em comento, com a posterior habilitação do licitante, caracteriza ato nulo, importando no dever da Administração em invalidá-lo.

(...) Assim, uma primeira consideração a ser feita diz respeito à necessidade de a Administração instaurar processo administrativo próprio (concedendo o direito ao contraditório e ampla defesa prévios, bem como recurso a posteriori), de modo a promover a anulação parcial do certame até o momento respectivo (fase de julgamento da proposta).

(...) Por se tratar de direito líquido e certo, requeremos que seja mantida a Ata de Julgamento inicial, mantendo assim, a absorção da proposta mais vantajosa. Evitando assim a oneração dos cofres públicos, sendo esta, uma ação repudiada por nosso ordenamento. Uma vez que para haver tal correção, não majoraria em momento algum o preço ofertado por nossa empresa. Mantendo assim a busca pela proposta mais vantajosa. Bem como tema já pacificada por nossa Egrégia Corte de Contas. Fato este já bem explanada em parágrafos anteriores. Ao final requereu:

1. Que o certame mantenha a decisão tomada por esta d. CPL., declarando nossa empresa vencedora do referido processo licitatório;

2. Que o certame seja encaminhado à fase posterior, para as devidas etapas administrativas. Mantendo assim as duas empresas concorrentes no certame, devidamente habilitada;

3. Que a douta Comissão, se manifeste quanto a esta lide e emita decisão quanto ao tema em tela, dirimindo os fatos aqui elencados".

7. DA ANÁLISE

É importante registrar o que trata o Acórdão 2.546/2015 – Plenário e 1811/2014 – Plenário;

Esse é o entendimento do TCU, conforme os Acórdãos:

"2.546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: "A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada".

"1811/2014-Plenário-Rel. Min. Augusto Sherman: Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado".

Dito isto, é de bom alvitre ressaltar que os julgados da administração pública estão atrelados aos princípios discriminados no art. 3º da Lei 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

No caso em tela, mister destacar que é facultado à Administração a promoção de diligência, segundo preceitua o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, e ao verificar tal irregularidade, confirmada pelo setor técnico e orientado pela procuradoria jurídica solicitou da Requerida para que sanasse as lacunas existentes na planilha de composição de custos apresentada, fundamentado no princípio da razoabilidade.

Escreve Maria Sylvia Zanella Di Pietro que:

"O princípio da razoabilidade, entre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios de que se utiliza a Administração e os fins que ela tem que alcançar. E essa proporcionalidade deve ser medida não pelos critérios pessoais do administrador, mas segundo padrões comuns na sociedade em

que vive; e não pode ser medida diante dos termos frios da lei, mas diante do caso concreto". (DI PIETRO, p.80)

Ante ao solicitado em caráter de diligência à recorrida, a mesma efetuou as devidas correções na planilha de composição de preços, conforme parecer técnico que ensejou a devida análise.

8. DA DECISÃO

Isto posto, analisados os elementos, sem nada mais evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP no processo licitatório referente ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019, e no mérito, NEGOU PROVIMENTO, mantendo a empresa JBG CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP como vencedora desta Concorrência Pública.

Em 19 de dezembro de 2019.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente CPL

De acordo.

Acompanho o posicionamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarando como vencedora da Tomada de Preços 001/2019 a empresa JBG CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

Encaminhe-se o presente processo ao setor responsável para os registros de adjudicação e posterior homologação, referentes a Tomada de Preços 001/2019.

Em de dezembro de 2019.

Adinaldo de Andrade

Prefeito Municipal

OPERAÇÃO SORRISO

Equipe médica realiza 53 cirurgias para correção de lábio leporino

Foto- Assessoria/Divulgação



Os voluntários da ONG também contabilizaram 756 consultas gratuitas e exames de laboratório

(Da Redação) A Operação Sorriso, uma das maiores organizações médicas voluntárias do mundo, retornou a Porto Velho pela 6ª vez. Nela, 53 pacientes foram operados para correção de lábio leporino e fenda palatina.

De 2 a 7 de dezembro, 108 pessoas passaram pela triagem e atendimentos médicos. A ONG contabilizou ainda 756 consultas gratuitas e exames de laboratório no período.

Graças ao trabalho que vem sendo realizado pelo Núcleo de Fissurados de Rondônia (NUFIS), liderado por Maria José Micheletti, enfermeira e voluntária da Operação Sorriso, vários casos de lábio leporino já haviam sido tratados ao longo do ano. “Para a missão, levamos um time altamente especializado e conseguimos realizar cirurgias mais complexas, como enxertos ósseos alveolares”, explicou Fernanda Carbonari, coordenadora de programas da Operação Sorriso.

Os pacientes selecionados passaram por cirurgia com os voluntários da ONG

no Hospital Santa Marcelina. Com pareceram pessoas de diversas cidades da região Norte e da Venezuela. Foi o caso da paciente, Elizabeth Bolívar, de 5 meses, cuja família viajou 17 dias e mais de 1000 km, desde Iquitos, no Peru, até Porto Velho, apenas para conseguir a cirurgia reparadora. “Cada paciente tem uma história especial, mas essa comoveu o grupo de voluntários por conta dos muitos sacrifícios enfrentados por eles até chegar na missão”, comentou Fernanda.

Outro fato comemorado pela equipe da ONG foi a par-

ceria firmada com Hospital de Amor, que disponibilizou leitos extras de UTI para possíveis emergências e forneceu oxigênio.

No dia 11 de dezembro, todos os pacientes operados retornaram ao Hospital para consulta pós-operatória.

A Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau é um dos parceiros da ONG nas ações em Porto Velho desde 2018, sendo sua maior patrocinadora nessas ações, com investimento na ordem de R\$ 2,7 milhões, feitos por meio de recursos do Subcrédito Social, Linha E, do Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social (BNDES). Tal fato vem garantindo a continuidade das missões até 2020 na capital rondoniense.

O gerente de Meio Ambiente e Socioeconomia da UHE Jirau, Veríssimo Neto, afirmou que é um apoio humanitário e isto é muito maior que o investimento financeiro. “A satisfação é grande, entendemos que ações assim devem ser apoiadas, pois é uma realização social que melhora a qualidade de vida das famílias beneficiadas”, destacou.

Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato

Processo Nº 1090/2018 – SEMDUR Contrato Nº 095/2018. Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: L.F. CONSTRUTORA EIRELI-EPP Objeto: Prorrogação do prazo de execução dado contrato acima epígrafado, por 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início no dia 21 de dezembro 2019 e término no dia 21 de maio de 2020.
Data: 02/12/2019 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal L.F. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP – Empresa Contratada
Rodrigo Bonfante de Costa - Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano – Adjunto Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município.
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 042/2016.
Processo Nº 345/2016.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epígrafado, por mais 6 (seis) meses, tendo início no dia 14 de dezembro de 2019 e o término no dia 13 de junho de 2020.
Data: 02/12/2019
Prazo: 6 (Seis) meses
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC –Contratada
ELIANE MUNIZ SOUTO– Secretária Da Semca.
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2016 PROC. 345-2016
DE 02/12/2019

ONDE SE LÊ

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epígrafado, por mais 6 (seis) meses, tendo início no dia 14 de dezembro de 2019 e o término no dia 13 de dezembro de 2020.

LEIA-SE:

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epígrafado, por mais 6 (seis) meses, tendo início no dia 14 de dezembro de 2019 e o término no dia 13 de junho de 2020.

ALVORADA D'OESTE – RO 17 DE dezembro 2019

José Walter da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 056/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-606/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MILENIUM EIRELI – ME.
Objeto: A CONTRATANTE, conforme autorização expressa nos autos do Processo Administrativo nº. GI-606/2019 contrata a CONTRATADA para executar serviços tendo por objeto a contratação de empresa especializada em instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico nas escolas municipais Tarsila do Amaral e Arco-íris, conforme especificações técnicas constantes no edital.

Prazo: O prazo para cumprimento do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado se necessário.

Valor: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 14.199,52 (quatorze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

Assinam:
MILENIUM EIRELI – ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR